



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI Nº 1.939, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Artigo Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 381.855,08 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)..... R\$ 381.855,08

Superávit Financeiro

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

592 10.302.0050.2307.0000 Transferências para Instituições privadas s/ fins Lucrativos.....R\$ 250.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
801 000 TRANSF.ESTADO DEC. EMENDA PARL.IND-Convê

02 11 01 FUNDEB

593 12.361.0065.2665.0000 Trabalhos desenvolvidos pelos profissionais da Educação.....R\$ 90.484,20
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 9200
92 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados-exercícios anteriores
264 000 EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano Ant

02 14 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DA CULTURA

594 13.392.0014.2066.0000 Custeio da Coordenadoria para seu pleno funcionamento.....R\$ 41.370,88
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 063 Lei Paulo Gustavo

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro.....R\$ 381.855,08

Fontes de Recurso:

02	00	R\$ 250.000,00
05	00	R\$ 41.370,88
92	00	R\$ 90.484,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 23 de fevereiro de 2024.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa